

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 398/2024 Em, 16 de Setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fundamentado no artigo Art. 3º da Ementa Constitucional 47/2005 e, Art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 40/2010, à servidora **Berenice Siqueira Lopes** – Matrícula 250, detentora do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo: I-C, Nível: 14 - com ônus ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL.

Art. 2º - Declara para fins expressos em Lei, a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta